


Recebido em 02.02.17  
Horário: 9:45h  
  
Joana D'Arcy Dias  
Secretaria da Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 05/2017,**  
De 01 de fevereiro de 2017

*“Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes aprovou, e eu, Sr. Jefferson Gonçalves Mendes, Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, no exercício financeiro de 2017, conforme a seguinte especificação:

**- 02.02.03 – Demais Recursos com Educação**

**01 – Escola Estadual Sinhá Moreira**

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**02 - Escola Estadual Sanico Telles**

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**03 - Escola Estadual Dr. Luís Pinto de Almeida**

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**04 - Escola Estadual Dr. Delfim Moreira**

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00



### 05 - Instituto Presbiteriano de Educação

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

### 06 - Colégio Tecnológico Delfim Moreira

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

### 07 – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE)

Ação: 0.199 – Apoio as Entidades Educacionais			
Fonte do Recurso:		SEMINC	
Elementos de Despesas:			
335043:	Subvenção Social	R\$ 116.000,00	445042 Auxílios R\$ 9.000,00

## 02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda

### 08 – Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí (AMESP)

Ação: 0.117 – Contribuição para Associação Micro Região			
Fonte do Recurso:		Próprio	
Elementos de Despesas:			
337041:	Contribuições		R\$117.000,00

## 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

### - 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

### 09 – Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) – Recurso Próprio/Saúde

Ação: 2.229 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS			
Fonte do Recurso:		Próprio/Saúde	
Elementos de Despesas:			
337170:	Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$ 245.000,00

### 10 – Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social

Ação: 0.200 – Apoio as Entidades Assistenciais de Saúde			
Fonte do Recurso:			
Elementos de Despesas:			
333141	Contribuições		R\$ 10.000,00

### 11 – Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica

Ação: 2.382 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica			
Fonte do Recurso:		Próprio	
Elementos de Despesas:			
333141	Contribuições		R\$ 75.000,00

**12 – Associação de Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí**

<b>Ação:</b> 0.200 – Apoio as Entidades Assistenciais de Saúde			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 29.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**13 – Associação Filantrópica de Assistência Social (AFASS)**

<b>Ação:</b> 0.200 – Apoio as Entidades Assistenciais de Saúde			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 19.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**

**14 – Associação Protetora dos Animais de Santa Rita do Sapucaí**

<b>Ação:</b> 0.201 – Apoio as Entidades de Proteção aos animais			
<b>Fonte do Recurso:</b>		Próprio	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043	Subvenção Social		R\$ 17.000,00

**02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

**15 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG)**

<b>Ação:</b> 0.093 – Manutenção Convênio com EMATER			
<b>Fonte do Recurso:</b>		Próprio	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
333041:	Contribuições		R\$ 125.000,00

**16 – Associação dos Produtores Rurais do Pouso do Campo**

<b>Ação:</b> 0.202 Apoio as Associações dos Moradores e Produtores Rurais			
<b>Fonte do Recurso:</b>		Próprio	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social		R\$ 5.000,00

**17 – Associação dos Moradores Rurais do Bairro Abertão**

<b>Ação:</b> 0.202 Apoio as Associações dos Moradores e Produtores Rurais			
<b>Fonte do Recurso:</b>		Próprio	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social		R\$ 5.000,00

**18 – Associação dos Produtores Rurais do Santa Rita do Sapucaí**

<b>Ação:</b> 0.202 Apoio as Associações dos Moradores e Produtores Rurais			
<b>Fonte do Recurso:</b>		Próprio	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social		R\$ 10.000,00

**02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio**

**19 – Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS**

<b>Ação:</b>	0.212 – Manutenção do Convênio com Associação Nóbrega e Assist. Social – ANEAS	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 70.000,00

**20 – Fundação Educandário Santarritense - FES**

<b>Ação:</b>	0.179 – Manutenção Convênio com a Fundação Educandário Santarritense - FES	
<b>Fonte do Recurso:</b>	IME	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 8.000,00

**21 – FINATEL**

<b>Ação:</b>	0.203 – Apoio ao Festival Cidade Criativa Cidade Feliz	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 20.000,00

**22 – Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**

<b>Ação:</b>	0.203 – Apoio ao Festival Cidade Criativa Cidade Feliz	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 10.000,00

**23 – Fundação Educandário Santarritense**

<b>Ação:</b>	0.203 – Apoio ao Festival Cidade Criativa Cidade Feliz	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 30.000,00

**24 – Fundação Educandário Santarritense**

<b>Ação:</b>	0.194- Manutenção Convênio com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Record	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 5.000,00

**25 – Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**

<b>Ação:</b>	0.195 – Manutenção Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Record	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 5.000,00

**26 – FINATEL**

<b>Ação:</b>	0.196 – Manutenção Convênio com a FINATEL– Prêmio Municipal de Inovação	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Record	
	<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041:	Contribuições	R\$ 5.000,00

### 27 – Rede Mineira de Incubadoras, ANPROTEC e SINDVEL

<b>Ação:</b> 0.094 – Contribuição à RMI, AMPROTEC e SINDVEL	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041: Contribuições	R\$ 15.000,00

### 28 – Apoio as Associações Comerciais e Industriais

<b>Ação:</b> 0.204 – Apoio as Associações Industriais e Comerciais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335041: Contribuições	R\$ 8.000,00

## 02.12 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

### - 02.12.01 – Secretaria Municipal

#### 29 – Associação Arte e Cultura Santarritense

<b>Ação:</b> 0.205 – Apoio as Associações Culturais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335043: Subvenção Social	R\$ 5.000,00
445042: Auxílios	R\$ 2.000,00

#### 30 – Associação Cultural e Produções Artística Band – Aid

<b>Ação:</b> 0.205 – Apoio as Associações Culturais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335043: Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00

#### 31 – Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte (PRODARTE)

<b>Ação:</b> 0.205 – Apoio as Associações Culturais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335043: Subvenções Sociais	R\$ 6.000,00

#### 32 – Banda de Música - Lira Santa Rita

<b>Ação:</b> 0.205 – Apoio as Associações Culturais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335043: Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00

#### 33 – Associação Santarritense José do Patrocínio

<b>Ação:</b> 0.205 – Apoio as Associações Culturais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335043: Subvenções Sociais	R\$ 2.100,00

#### 34 – Associação Cultural Pró- Dança - ACPD

<b>Ação:</b> 0.205 – Apoio as Associações Culturais	
<b>Fonte do Recurso:</b>	Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>	
335043: Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00

### 35 – Clube Sul Mineiro de Vôo Livre

<b>Ação:</b> 0.206 – Apoio as Associações Esportivas
<b>Fonte do Recurso:</b> Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>
335043: Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

### 36 – Instituto de Esporte e Lazer – INSEL

<b>Ação:</b> 0.206 – Apoio as Associações Esportivas
<b>Fonte do Recurso:</b> Próprio
<b>Elementos de Despesas:</b>
335043: Subvenções Sociais R\$ 17.000,00

## - 02.12.02 Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural

### 37 – Patrocínio Cultural

<b>Ação:</b> 0.021 – Manutenção do Convênio para Patrocínio Cultural
<b>Fonte do Recurso:</b> FUMPAC
<b>Elementos de Despesas:</b>
335043: Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

### 38 – Patrocínio a Projetos Culturais – Pessoa Física

<b>Ação:</b> 0.022 – Auxílio para Patrocínio a Projetos Culturais – PF
<b>Fonte do Recurso:</b> FUMPAC
<b>Elementos de Despesas:</b>
339048: Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 5.000,00

## - 02.12.03 – Fundo Municipal de Turismo

### 39 – Patrocínio a Projetos Turísticos – Pessoa Física

<b>Ação:</b> 0.024 – Auxílio para Patrocínio a Projetos Culturais – PF
<b>Fonte do Recurso:</b> FUMTUR
<b>Elementos de Despesas:</b>
339048: Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 10.000,00

### 40 – ADECTUR

<b>Ação:</b> 0.125 – Contribuição a ADECTUR
<b>Fonte do Recurso:</b> FUMTUR
<b>Elementos de Despesas:</b>
335041: Contribuições R\$ 47.000,00

## - 02.12.04 Fundo Municipal de Esportes

### 42 – Patrocínio Esportivo

<b>Ação:</b> 0.171 – Manutenção Convênio para Patrocínio Esportivo
<b>Fonte do Recurso:</b> FME
<b>Elementos de Despesas:</b>
335043: Subvenções Sociais R\$ 1.000,00

#### 43 – Patrocínio a Projetos Esportivos – Pessoa Física

<b>Ação:</b>	0.172 – Auxílio para Patrocínio a Projetos Esportivos		
<b>Fonte do Recurso:</b>	FME		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
339048:	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física		R\$ 15.000,00

### 02.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### - 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

#### 44 – Sociedade de Assistência aos Pobres (ASILO)

<b>Ação:</b>	2.386 – Manut. Serv. Proteção Social Especial de alta Complexidade		
<b>Fonte do Recurso:</b>	PAC_1		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335041:	Contribuições		R\$ 60.000,00

#### 45 – Clube da Melhor Idade

<b>Ação:</b>	0.213 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Básica		
<b>Fonte do Recurso:</b>	AS. SOC.		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 11.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

#### 46 – Sociedade de Assistência aos Pobres (ASILO)

<b>Ação:</b>	0.215 – Subvenções Sociais as Instituições de Serviço de Proteção Especial Alta Complexidade		
<b>Fonte do Recurso:</b>	AS. SOC.		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 29.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

#### 47 – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

<b>Ação:</b>	2.385 – Manut. Serviço Proteção Social Especial Média Complexidade		
<b>Fonte do Recurso:</b>	PSEMC		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335041:	Contribuições		R\$ 53.000,00

#### 48 – Grupo de Escoteiros Papa-Léguas

<b>Ação:</b>	0.213 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Básica		
<b>Fonte do Recurso:</b>	AS. SOC.		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 8.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

#### 49 – Centro Hípico Sapucaí de MG

<b>Ação:</b>	0.214 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Especial Média complexidade		
<b>Fonte do Recurso:</b>	AS. SOC.		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 10.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.200,00

#### 50 – Associação DEMOV – Deficientes em Movimento

<b>Ação:</b>	0.214 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Especial Média complexidade		
<b>Fonte do Recurso:</b>	AS. SOC.		
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 10.000,00	



**51 – Associação Emanuel**

<b>Ação:</b> 0.215 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Especial de Alta Complexidade			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 20.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**52 – Associação Novo Estilo de Vida**

<b>Ação:</b> 0.213 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Básica			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 14.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**53 – Sociedade de Socorro aos Necessitados**

<b>Ação:</b> 0.213 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Básica			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 9.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**54 – Sociedade São Vicente de Paulo**

<b>Ação:</b> 0.213 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Básica			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 4.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**55 – Associação dos Moradores dos Bairros Maristela, Juquita e Ozório Machado (AMOJ)**

<b>Ação:</b> 0.213 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Básica			
<b>Fonte do Recurso:</b>		AS. SOC.	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 4.000,00	445042: Auxílios R\$ 1.000,00

**02.13.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**56 – Entidade Assistenciais e Educacionais**

<b>Ação:</b> 0.099 – Manutenção Convênio com Entidades Assistenciais e Educacionais			
<b>Fonte do Recurso:</b>		IRRF	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 120.000,00	445042: Auxílios R\$ 30.000,00

**- 02.13.04 – Fundo Municipal do Idoso**

**57 – Sociedade de Assistência aos Pobres (ASILO)**

<b>Ação:</b> 0.167 – Manutenção Convênio com Entidades Assistenciais			
<b>Fonte do Recurso:</b>		IRRF	
<b>Elementos de Despesas:</b>			
335043:	Subvenção Social	R\$ 70.000,00	445042: Auxílios R\$ 5.000,00

**Artigo 2º** - A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas depois de observadas às condições


estabelecidas na Lei federal n.º 13.019/2014 de 31/07/2014, devidamente regulamentada por Decreto Municipal.

**Artigo 3º** – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de fevereiro de 2017.



**Jefferson Gonçalves Mendes**  
Prefeito Municipal



**José Norberto Dias**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Finalmente, é importante ressaltar que “a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei”, conforme § 4º do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.


Daí porque esperamos contar, mais uma vez, com a compreensão e o apoio de todos quantos integram esse Poder Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí/MG, 01 de fevereiro de 2017.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal

  
José Norberto Dias  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2017,**  
01 fevereiro de 2017

*“Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos no exercício financeiro de 2014 e dá outras providências”.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;  
Nobres Representantes do Povo!**

O presente projeto de lei tem por objetivo obter autorização desta honrada Casas das Leis para que o Poder Executivo Municipal possa **conceder Subvenções, Auxílios e Contribuições às Entidades sem fins lucrativos do Município de Santa Rita do Sapucaí**, no exercício financeiro de 2017, cujas condições de funcionamento atenderem à Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.

O Poder Público Municipal não mede esforços para proporcionar às **Entidades sem fins lucrativos**, de caráter assistencial ou cultural e que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, médica, cultura, educacional e esportiva de Santa Rita do Sapucaí, **condições materiais de prestar os relevantes serviços que melhoram significativamente as condições de vida de nossa população.**

Por isso, a administração pública municipal destina parte de seu orçamento municipal para a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições a essas Entidades, embora tenha consciência que a previsão não é suficiente para que as referidas associações custeiem as despesas mensais para manterem suas atividades assistenciais.

Finalmente, ressalta-se que a **previsão em Lei Específica**, com a identificação dos favorecidos e respectivos valores, **é condição para a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às instituições**, sem que haja Chamamento Público, conforme determina o Artigo nº 23 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo somente o Processo de Inexigibilidade, de acordo com o Inciso II do Artigo 31 da referida Lei, transcrito abaixo:

**Art. 31** - Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada